LEI Nº. 5.194 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 5.248,75- SMEC.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 5.248,75 (Cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para inclusão da Atividade nº **4283** – "**Formação Continuada de Professores**", no Programa **027** – "**Gestão Escolar de Qualidade**", na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 e LOA – Lei Orçamentária Anual 2007, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como segue:

05.04.12.361.0027.4283.3390300000 – Mat. De Consumo	Rec. 1136	R$	250,00
05.04.12.361.0027.4283.3390360000 – Outros Serv.Terc. – PF	Rec. 1136	R$	4.150,00
05.04.12.361.0027.4283.3390390000 – Outros Serv. Terc. – PJ	Rec. 1136	R$	848,75
Total:.....		R$	**5.248,75**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior o saldo financeiro disponível na Conta Corrente nº 30.500-6 do banco do Brasil S/A em 31/12/2006.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de Fevereiro de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração